



Índice

Procuradoria Geral	2
EDITAL	2
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO	2
PORTARIA	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 12/2024	2

Procuradoria Geral

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz, correspondente ao Edital nº. 001 de 23/06/2022 – Retificado em 26/07/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Capítulo 15, item 1, do Edital nº. 001 de 23/06/2022 – Retificado em 26/07/2022, bem como o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve: Art. 1 - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de abertura supracitado. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: ykoa5c1s5jk20241029111014

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 12/2024

PORTARIA /DIV/PR Nº 12/2024 Imperatriz/MA, 29 de outubro de 2024 Designa servidor público efetivo para atuar como assessor jurídico junto ao Departamento de Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações deverão ser conduzidas por servidor, preferencialmente efetivo, indicado pela Autoridade Máxima do Órgão. RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Assessor Jurídico junto ao Departamento de Licitações, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o servidor LUCAS ALVES MITOURA, Procurador Legislativo, inscrito na matrícula nº 01535. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo novo dia do mês de outubro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: ujacqvizel320241029111036



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br